

**RESOLUÇÃO 04/99 DE 14 DE SETEMBRO DE 1999**  
**(PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/99)**  
**(Mesa da Câmara)**

*Altera Anexo à Resolução nº 7/92, revoga a Resolução nº 20/95 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica incluído na lotação dos Gabinetes das Lideranças de Bancada referida no Anexo I da Resolução nº 7/92 o cargo de Chefe de Gabinete do Partido Socialista Brasileiro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 20/95, que criou o cargo de Chefe de Gabinete do Partido Democrático Trabalhista.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 1999.

O Presidente,

Armando Mellão Neto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de setembro de 1999.

O Diretor Geral,

Luiz Carvalho Diniz